

## SUB-REGISTRO DE NASCIMENTOS VIVOS EM LOCALIDADE DO ESTADO DE PIAUÍ, BRASIL

Maria Helena de Rezende Brito Portela\*\*

PORTELA, M.H. de R.B. Sub-registro de nascimentos vivos em localidade do Estado de Piauí, Brasil. Rev. Saúde públ., S. Paulo, 23: 493-501, 1989.

**RESUMO:** Decorrente de falta de dados que informem de modo fidedigno aos planejadores da área de Saúde, objetivou-se estimar a taxa mínima de sub-registro de nascimentos vivos na cidade de Piri-piri, Piauí, no período de 1 de julho de 1983 a 30 de junho de 1984. O método utilizado para medir o sub-registro foi a comparação dos dados oficiais (Cartório de Registro Civil) com os não oficiais (Fundação Serviço Especial de Saúde Pública - FSESP e Igreja Católica), cujo resultado mostrou uma taxa mínima de sub-registro muito alta (68,4%) quando comparada com taxas de outras localidades brasileiras. Estudou-se a associação entre registro civil e variáveis intervenientes como local do parto, sexo da criança, estado civil e zona de residência da mãe. Concluiu-se ser o sub-registro um problema de Saúde Pública cujos fatores fundamentais como a educação, a conscientização da população e a gratuidade do registro, dentre outros, poderão contribuir para sua diminuição, com a conseqüente melhoria do planejamento das ações na área da Saúde Pública, de benéfica repercussão na vida da população.

**DESCRITORES:** Sub-registro. Certidão de nascimento.

### INTRODUÇÃO

Registro é todo processo contínuo e permanente de obtenção de dados, cujo fundamento reside em anotar como, onde e quando se dá o evento<sup>19</sup>. Sub-registro, por sua vez, é a omissão de registro de determinado evento<sup>20</sup>.

O registro de nascimento é exigido por lei e sua finalidade jurídica consiste em reconhecer o indivíduo quanto à sua idade e à sua naturalidade, estabelecendo, também, provas familiares de legitimidade e parentesco. Presta significativa colaboração ao Estado, fornecendo subsídios às decisões administrativas de aspecto sanitário, social e econômico<sup>7,19,20</sup>.

No Brasil, o primeiro ato que regulamentou os registros foi o Decreto nº 9.886, de 07/03/1888, que abrangia nascimentos, casamentos e óbitos, sofrendo várias modificações no decorrer do tempo<sup>19</sup>. Vigora, hoje, a Lei nº 6.015, de 31/12/73, que regulamenta os registros públicos em nosso país<sup>13</sup>.

A existência do sub-registro provoca sérios

prejuízos em várias áreas governamentais e, assim, no campo da saúde pública, pois os dados oficiais ficam alterados e o planejamento e a avaliação dos serviços de saúde poderão tornar-se falhos.

Vários pesquisadores têm se dedicado a estimar o sub-registro de nascimentos. Assim, na década de 40, Saade<sup>15</sup>, Scorzelli<sup>16</sup>, Moraes<sup>12</sup>, Rosado<sup>14</sup> discutem o assunto. Mais tarde, na década de 60, Milanesi e Silva<sup>10</sup>, Suarez<sup>21</sup>, Silva<sup>18</sup> e Laurenti e col.<sup>6</sup>, Levi e col.<sup>8</sup> também apresentam estimativas para o Município de São Paulo e, na década de 70, Monteiro<sup>11</sup>, Silveira e Soboll<sup>20</sup>, Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul<sup>17</sup>, Almeida<sup>1</sup> continuam estudando o assunto. No início da década de 80, um grupo de alunos da Faculdade de Saúde Pública desenvolveu um trabalho nesta área, na cidade de Marabá - Pará<sup>22</sup>.

Alguns autores têm apresentado métodos para se estimar o sub-registro. Mello Jorge<sup>9</sup>, em 1982, apresentou informações importantes, como, por exemplo, os métodos para se estimar o

\* Síntese da Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

\*\* Departamento de Medicina Comunitária do Centro de Ciências da Saúde da Fundação Universidade Federal do Piauí - Av. Frei Serafim, 2280 - 64000 - Teresina, PI - Brasil.

sub-registro, tratados também por outros autores<sup>5,24</sup>. A metodologia utilizada é apresentada de duas maneiras: comparação de dados cartoriais com mapas de batismo, maternidades, serviço de higiene infantil e por meio de levantamento domiciliário calçado em uma amostra probabilística de domicílio<sup>7</sup>.

Em Piripiri, foram registrados, em 1981, segundo a Fundação IBGE<sup>2</sup>, 1.651 nascimentos, dos quais 1.159 ocorreram em anos anteriores, mostrando a existência de registro tardio e levando à suposição da presença de sub-registro em anos anteriores. Em face dessa constatação e ciente da importância do conhecimento, e análise, do número real de nascidos vivos para o cálculo dos coeficientes e, principalmente, para o planejamento de atividades a serem desenvolvidas na área de saúde, decidiu-se estudar o fenômeno do sub-registro em Piripiri, Município escolhido por ser de fácil acesso e possuir a sexta população do Estado (55.518 habitantes em 1980 e, estimativa de 61.778 habitantes em 1985, segundo a Fundação IBGE<sup>3,4</sup>).

Objetivou-se, então, estimar a taxa de sub-registro de nascidos vivos em Piripiri - Piauí, filhos de mães residentes nessa cidade e ocorridos no período de 1 de julho de 1983 a 30 de junho de 1984.

#### METODOLOGIA

Para compor a população de estudo, a coleta de dados sobre nascidos vivos foi feita em três fontes de informação: Cartório do Registro Civil, Fundação Serviços Especiais de Saúde Pública (Fundação SESP) e Igreja Católica.

O Cartório do Registro Civil era o único do município estudado. Nesta fonte, usando-se o livro de registro, foram coletados os seguintes dados: nome do nascido vivo, sexo, data do nascimento, data do registro, nome da mãe, idade, local de residência, local do parto (hospitalar ou domiciliar), estado civil e nome do pai. A coleta tinha como requisito o período de 1 de julho de 1983 a 31 de dezembro de 1984, isto é, seis meses a mais do que o período de referência, para compensar um possível registro tardio.

Na Fundação SESP, os dados coletados foram: nome da mãe do nascido vivo, local de residência, sexo do nascido vivo, data do nascimento e nome do pai. O estado civil e a idade da mãe só foram possíveis de conhecer quando esta era ins-

crita no Programa de Assistência à Gestante.

A Fundação SESP possuía todas as informações sobre nascimentos vivos ocorridos no hospital do município, coletadas, semanalmente, pela visitadora sanitária. Assim, dispensou-se a coleta de dados no hospital, porquanto ficou assegurada a cobertura total de partos hospitalares. O prenome da criança, porém, quase não foi informado, pois muitas não o possuem ainda nos primeiros dias de vida. As informações sobre os nascidos vivos em domicílio também foram coletadas, uma vez que as visitadoras sanitárias da Fundação SESP anotavam tais eventos em formulários apropriados. A Fundação mantinha, ainda, sob seu controle, certo número de "curiosas", que funcionavam como fontes indiretas de informação sobre os nascidos vivos, além de contar com o único posto de vacinação da cidade, o que muito contribuiu para que estes não deixassem de ser anotados.

No Livro de Registro da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios, a única igreja católica do Município, coletaram-se os dados sobre nascimentos vivos, através da anotação de cerimônia de batismo. À Paróquia pertenciam 20 capelas<sup>2</sup>, onde também se realizavam batizados (o registro era semelhante ao da Igreja), ficando todos os eventos registrados no mencionado livro. Nessa fonte, observam-se os seguintes dados: nome da criança, data e local do nascimento, nome da mãe, local de residência.

Segundo a Fundação IBGE<sup>2</sup>, 99,1% dos habitantes de Piripiri são católicos, possuindo o Município mais dois templos de outras religiões, não incluídos como fonte para o presente trabalho, porque nestes templos, segundo informações colhidas, o batismo só é feito quando o indivíduo atinge a maioridade.

Na Igreja, o período referente ao levantamento estendeu-se por mais seis meses, portanto referia-se aos batizados até dezembro de 1984 para compensar um possível batismo tardio. Na Fundação SESP, tal não ocorreu porque devido à vacinação e à assistência médica à criança o registro tardio praticamente inexistia.

Concluída a coleta nas três fontes, os dados sobre cada nascido vivo foram transportados para fichas individuais, que, de acordo com cada fonte, receberam um destaque colorido no canto superior direito, para posterior identificação, quando da codificação das informações (um nascido vivo poderia estar registrado nas três fontes, em duas ou somente em uma). As informações colocadas nestas fichas iniciavam-se pelo nome da mãe,

dado constante em todas as fontes, e foram organizados, em fichários, segundo a ordem alfabética do nome da mãe do nascido vivo. Quando um nascido vivo estava registrado nas três fontes, ou em duas, quaisquer que fossem elas, as fichas eram grampeadas. O fichário constou de 2.905 fichas, pertencentes a 2.094 nascidos vivos. Esta população (2.094) representou a totalidade de nascidos vivos que nasceram e/ou foram registrados e/ou foram batizados em Piripiri.

O processo de apuração dos dados foi feito pelo computador marca COBRA, modelo 540, mediante um programa estabelecido e testado previamente, de acordo com o objetivo e os cruzamentos das variáveis de interesse, descritos quando da apresentação das fontes de coleta dos dados. As informações do fichário foram codificadas em fichas confeccionadas, dispensando-se o uso de folha de codificação.

A comparação entre o número oficial de nascidos vivos residentes e só registrados no Cartório do Registro Civil, cujos nascimentos tenham ocorrido entre 1 de julho de 1983 e 30 de junho de 1984, e este mais o número de nascidos vivos no mesmo período, residentes em Piripiri e registrados só na Fundação SESP e o número de nascidos vivos do período, residentes em Piripiri e só batizados na Igreja Católica, permitiu estimar-se a taxa de sub-registro de nascimentos vivos, usando-se a relação:

$$\text{taxa de sub-registro} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de nascidos vivos sem registro legal}}{\text{Total de nascimentos vivos}} \times 100$$

Esta foi considerada taxa mínima de sub-registro, pois há possibilidade de não se conhecer a totalidade dos nascidos vivos do período citado, filhos de mães residentes em Piripiri, pois, como exposto anteriormente, a população de estudo compreende somente aqueles nascidos vivos que foram registrados e/ou foram batizados e/ou estiveram inscritos na Fundação SESP.

A análise estatística baseou-se em testes de associação, utilizando-se a estatística qui-quadrado ( $X^2$ ) a um nível de significância de ( $\alpha = 0,05$ ).

#### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Do total de 2.094 nascidos vivos, 1.885 (90%) eram filhos de mães residentes em Piripiri, sendo que 56,6% tinham mães residentes na zona urbana e 41,4%, na zona rural; em 2% dos casos

TABELA 1

Distribuição do número e percentagem de nascidos vivos \*, segundo local de residência da mãe. Piripiri (Piauí), julho, 83/junho, 84.

Local de Residência da Mãe	Nº	%
Piripiri - urbano	1,067	50,96
Piripiri - rural	780	37,25
Piripiri - sem especificação	38	1,81
Piauí - (não Piripiri)	150	7,16
Outros Estados	3	0,15
Não Informado	56	2,67
Total	2,094	100,00

\* Incluem-se os nascidos vivos que tenham nascido e/ou sido registrados e/ou sido batizados em Piripiri (compreende a população da qual será retirada a população de estudo).

não houve possibilidade de se conhecer a zona de residência das mães (Tabela 1).

Verifica-se que 1.948 nasceram em Piripiri; entretanto, somente 1783 eram filhos de mães residentes em Piripiri (Tabela 2), os quais constituem a população alvo da presente análise.

Considerando a população alvo de estudo, isto é, nascidos vivos em Piripiri, filhos de mães residentes, e baseando-se nas fontes disponíveis (Tabela 3), foi possível estimar a percentagem de crianças nascidas vivas e registradas oficialmente em Piripiri. Dado que o valor estimado se igualou a 31,6%, a taxa mínima de sub-registro de nascimentos vivos, em Piripiri, para o período de julho de 1983 a junho de 1984, foi da ordem de 68,4%, valor muito alto e bem próximo ao encontrado pelos alunos da Faculdade de Saúde Pública que estagiaram na cidade de Marabá, Pará<sup>22</sup> (1981), que foi de 63,86%.

Ressalte-se que foi possível conhecer a existência, no período de estudo, de 656 nascimentos, pelos arquivos da Igreja (36,8%), e de 1.297 pelos da Fundação SESP (72,7%), valores superiores aos do registro civil, que informou 563 registros.

Rosado<sup>14</sup> também encontrou para Abaetetuba, Pará, um número de batizados superior ao de registros oficiais. É plausível a hipótese de que um dos fatores contributórios para esta situação seja o padrão religioso do povo brasileiro, formado, na grande maioria, por católicos.

Na cidade de Piripiri, possivelmente, o custo do registro seja o fator que mais contribui para a omissão deste. O Hospital daquela cidade não de-

TABELA 2

Distribuição do número e percentagem de nascidos vivos, segundo local de residência da mãe e local de ocorrência do parto-Piripiri (Piauí), julho, 1983/junho, 1984.

Local de Residência da mãe	Local do Parto										Total	
	Piripiri		Teresina		Outras cidades do Piauí		Outros Estados		Não Informado			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Piripiri – urbano	1.008	94,47	21	1,97	22	2,06	13	1,22	3	0,28	1.067	100,00
Piripiri – rural	744	95,38	13	1,67	17	2,18	4	0,51	2	0,26	780	100,00
Piripiri – sem especificação	31	81,58	4	10,53	3	7,89	–	–	–	–	38	100,00
Piauí – (exceto Piripiri)	128	85,33	2	1,34	20	13,33	–	–	–	–	150	100,00
Outros Estados	3	100,00	–	–	–	–	–	–	–	–	3	100,00
Não Informado	34	60,71	1	1,78	11	19,65	–	–	10	17,86	56	100,00
Total	1.948	93,03	41	1,95	73	3,49	17	0,81	15	0,72	2.094	100,00

TABELA 3

Distribuição do número e percentagem de nascidos vivos em Piripiri, filhos de mães residentes, segundo a fonte de informação. Piripiri (Piauí), julho, 1983/junho, 1984.

Fonte de Informação	Nº	%
Só Cartório	118	6,62
Só Batistério	310	17,39
Cartório + Batistério	58	3,25
Só FSESP*	756	42,40
Cartório + FSESP*	253	14,19
Batistério + FSESP*	154	8,64
Cartório + Batistério + FSESP*	134	7,51
Total	1.783	100,00

\*Fundação SESP

envolve, ainda hoje, nenhum trabalho visando mostrar às mães a importância do registro de nascimento. Já a Fundação SESP, através de visitadoras sanitárias, vem trabalhando, há vários anos, neste sentido, embora não alcançando o objetivo desejado. Tem-se a informação\* de que

as mães, mesmo interessadas pelo registro, desistem de fazê-lo por não poderem pagar o preço exigido pelo Cartório.

É importante registrar, contudo, que, desde maio de 1985, a Legião Brasileira de Assistência vem, pelo Serviço Social do Município, subsidiando registro de nascimento para as pessoas de baixo poder aquisitivo\*\*, o que leva a supor que o sub-registro de nascimento está diminuindo em Piripiri.

Vários autores, estudando o sub-registro, encontraram taxas quase sempre altas<sup>1,6,8,10,11,17,18,20,21,22,23</sup>. Comparando estas taxas com a taxa encontrada para Piripiri (68,4%), percebe-se que esta é muito alta, devendo-se ressaltar que algumas dessas estimativas referem-se a épocas bem distantes, isto é, há quase quatro décadas. Apesar de tantas sugestões e recomendações, é lamentável que o problema persista em Piripiri e, provavelmente, em todo o Estado do Piauí, bem como em outras localidades brasileiras.

Para responder a algumas hipóteses referentes à possível associação entre variáveis e ausência de registro de nascimento, alguns tópicos

\* Informação pessoal da visitadora sanitária da Fundação SESP.

\*\* Em média 40 registros gratuitos por mês, consoante informação verbal obtida no Cartório de Registro Civil.

TABELA 4

Distribuição do número e percentagem de nascidos vivos em Piripiri, filhos de mães residentes, segundo registro civil e sexo. Piripiri (Piauí), julho, 1983/junho, 1984.

Sexo	Registro Civil				Total	
	Sim		Não		Nº	%
	Nº	%	Nº	%		
Masculino	286	31,64	618	68,36	904	100,00
Feminino	276	31,87	590	68,13	866	100,00
Total	562	31,75	1.208	68,25	1.770*	100,00

$$\chi^2_{\text{obs}} = 0,12$$

$$\chi^2 (1 \text{ g. l.}; 0,05) = 3,84$$

\* Excluídos 13 casos em que o sexo do nascido vivo não foi informado.

TABELA 5

Distribuição do número e percentagem de nascidos vivos em Piripiri, filhos de mães residentes, segundo registro civil e zona de residência da mãe. Piripiri (Piauí), julho, 1983/junho, 1984.

Zona de Residência da Mãe	Registro Civil				Total	
	Sim		Não		Nº	%
	Nº	%	Nº	%		
Urbana	335	33,23	673	66,77	1.008	100,00
Rural	197	26,48	547	73,52	744	100,00
Total	532	30,36	1.220	69,64	1.752*	100,00*

$$\chi^2_{\text{obs}} = 8,92$$

$$\chi^2 (1 \text{ g. l.}; 0,05) = 3,84$$

\* Excluídos 31 nascidos vivos por desconhecer-se a zona de residência da mãe.

foram analisados. Assim, considerando a variável sexo, observa-se que a taxa mínima de sub-registro, para o sexo masculino, é igual a 68,4%, e 68,1%, para o sexo feminino, isto para os nascidos vivos em Piripiri, filhos de mães residentes em Piripiri. (Tabela 4).

Analisando a possível associação entre sexo e registro civil, conclui-se pela independência entre as duas variáveis, a um nível de significância de 5% ( $\chi^2$  observado igual a 0,12). Não há, portanto, preferência, pelos pais, de um sexo ou outro, no ato de registrar seu nascido vivo. O registro de nascimento associado ao sexo também foi estudado por vários autores<sup>1,12,14</sup> e nenhum deles

encontrou associação entre as duas variáveis estudadas.

Outra variável de interesse é a zona de residência da mãe (Tabela 5). Para estudá-la, adotou-se a premissa de que as famílias que residem na zona urbana registram com maior frequência seus nascidos vivos do que as da zona rural. Os resultados induzem à aceitação dessa hipótese, pois 33,2% dos nascidos vivos em Piripiri, filhos de mães residentes na zona urbana do Município, tiveram seu nascimento registrado legalmente, enquanto que apenas 26,5% das famílias residentes na zona rural cumpriram a lei. Analisou-se a associação e o resultado obtido foi um  $\chi^2$  obser-

TABELA 6

Distribuição do número e percentagem de nascidos vivos em Piripiri, filhos de mães residentes, segundo registro civil e estado civil da mãe, Piripiri (Piauí), julho, 1983/junho, 1984.

Estado Civil	Registro Civil				Total	
	Sim		Não		Nº	%
	Nº	%	Nº	%		
Solteira	47	22,48	162	77,51	209	100,00
Casada	472	44,27	594	55,72	1.066	100,00
Casada só Religioso	42	58,33	30	41,66	72	100,00
Viúva	—	—	3	100,00	3	100,00
Não Informado	1	0,23	432	99,76	43	100,00
Total	562	31,51	1.221	68,49	1.783	100,00

$$\chi^2_{\text{obs}} = 42,83$$

$$\chi^2 (2 \text{ g. l.}; 0,05) = 5,99$$

vado igual a 8,92, indicando, portanto, associação positiva entre residir na zona urbana e registrar o recém-nascido, a um nível de significância de 5%.

Moraes<sup>12</sup> (1949) não encontrou diferença na proporção de crianças registradas, que fosse estatisticamente significativa, entre as zonas, na região de Araraquara. Entende-se, no entanto, que, provavelmente, o fato de a mãe residir na zona urbana a torna, pelas próprias condições de informação do local, mais apta a compreender a necessidade e a importância do registro de nascimento. Além disso, o fato do Cartório localizar-se na zona urbana também contribui para que as mães registrem mais os filhos, realçando ainda que é nesta zona onde existem empregos que trazem, como conseqüência, o auxílio-natalidade e o salário-família, benefícios somente auferidos mediante a apresentação do registro de nascimento.

Estudando os nascidos vivos segundo registro civil e o estado civil da mãe (Tabela 6), cabe lembrar uma hipótese importante, apresentada para explicar a existência de sub-registro de nascimento: o fato da mãe ser solteira. Autores como Silveira e Soboll<sup>20</sup> (1973), citando Milanese e Silva<sup>10</sup> (1968) afirmam que a filiação ilegítima foi apontada como responsável por 12,5% do sub-registro de nascimento do Distrito de São Paulo. Neste trabalho, procurou-se, então, verificar a distribuição dos nascidos vivos em Piripiri, consi-

derando estas duas variáveis.

Requer atenção a alta freqüência (433) de nascidos vivos sem a informação da variável estado civil da mãe. Este número é justificável pelo fato de que, ao obter-se, na Igreja, através do Batistério, a informação sobre o nascido vivo, nela não constava, de modo explícito, o estado civil da mãe. O mesmo fato ocorreu para parte dos nascidos vivos conhecidos através da fonte Fundação SESP. As variáveis estado civil e idade da mãe somente são informadas para os nascidos vivos cujas mães são inscritas no Programa de Assistência Médica de Saúde à Gestante. Desta forma, o estudo foi feito sabendo-se da limitação representada pela perda das 433 informações sobre a variável estado civil da mãe. Para a análise da possível associação entre estado civil e registro civil foram excluídas, então as freqüências das categorias "viúva", por ser muito pequena, e "não informado", procedendo-se ao cálculo da estatística  $\chi^2$ . Encontrou-se um valor igual a 42,83, tornando-se possível detectar uma associação estatisticamente significativa, a um nível de 5% ( $\alpha = 0,05$ ), entre estado civil e registro civil.

Moraes<sup>12</sup> (1949) e Suarez<sup>21</sup> (1968) também analisaram estatisticamente estas duas variáveis e não encontraram diferença significativa entre mães casadas e não casadas. Já Almeida<sup>1</sup> (1979) encontrou, para a cidade de Salvador - Bahia, associação entre o registro de nascimento e a

TABELA 7

Distribuição do número e percentagem de nascidos vivos em Piripiri, filhos de mães residentes, segundo registro civil e local do parto, Piripiri (Piauí), julho, 1983/junho, 1984.

Local do Parto	Registro Civil				Total	
	Sim		Não		Nº	%
	Nº	%	Nº	%		
Domicílio	148	48,36	158	51,63	306	100,00
Hospital	414	33,44	824	66,55	1.238	100,00
Total	562	36,40	982	63,60	1.544*	100,00

$\chi^2_{\text{obs}} = 22,97$

$\chi^2$  (1 g. l.; 0,05) = 3,84

\* Foram excluídos 239 nascidos vivos, sem registro civil, por não ter sido possível conhecer o local do parto.

TABELA 8

Distribuição do número e percentagem de nascidos vivos em Piripiri, filhos de mães residentes, segundo registro civil e idade da mãe. Piripiri (Piauí), julho, 1983/junho, 1984.

Idade da Mãe	Registro Civil				Total	
	Sim		Não		Nº	%
	Nº	%	Nº	%		
15 - 20	78	43,82	100	56,17	178	100,00
20 - 25	175	51,92	162	48,07	337	100,00
25 - 30	142	56,80	108	43,20	250	100,00
30 - 35	88	50,86	85	49,13	173	100,00
35 - 40	51	48,11	55	51,88	106	100,00
40 - 45	18	42,85	24	57,14	42	100,00
45 - 50	6	66,66	3	33,33	9	100,00
50 e +	1	33,33	2	66,66	3	100,00
Total	559	50,91	539	49,08	1.098*	100,00

\* Excluídos 685 por ser ignorada a idade da mãe.

situação conjugal da mãe ( $\chi^2$  igual a 66,46, com um nível de significância de 5%).

Quando se observou a variável local do parto, categorizado em domicílio e hospital, os resultados estatísticos mostraram um  $\chi^2$  igual a 22,97 e um Coeficiente de Yule igual a +0,3, resultados que levam à conclusão de que existe uma associação positiva, estatisticamente significante, entre ter dado à luz em domicílio e a mãe vir a registrar seu filho. Tais resultados induzem à hipótese de que nenhuma orientação é transmitida às mães, no hospital, sobre a importância de registro, porque as mães que deram à luz em domicílio estão

registrando mais seus filhos do que as mães que o fizerem em hospital (Tabela 7).

Observando-se a relação entre registro civil e idade da mãe, percebe-se que, embora fosse de se esperar que as mães com mais idade viessem a registrar mais seus filhos, levadas pela experiência da necessidade de apresentar registro de nascimento em várias situações com os filhos mais velhos, isto não ocorre em Piripiri (Tabela 8), pois o percentual de crianças registradas foi de 50,9%.

Partiu-se, então, para o estudo do tempo entre o nascimento e o registro dos filhos de mães

TABELA 9

Distribuição do número e percentagem de nascidos vivos em Piripiri, filhos de mães residentes, registrados legalmente, segundo intervalo de tempo entre nascimento e registro, Piripiri (Piauí), julho, 1983/junho, 1984.

Tempo entre Nasc./ Regs. (dias)	Nº	%
0 - 15	203	36,25
15 - 60	144	25,71
60 - 90	44	7,86
90 - 120	42	7,50
120 - 150	35	6,25
150 - 180	23	4,11
180 - 365	69	12,32
Total	560*	100,00

\* Excluídos 2 casos em que o tempo entre o nascimento/registro não foi informado.

residentes em Piripiri. A lei 6.015/73 determina que o registro seja feito no prazo de 15 dias, quando o pai é o declarante, prazo estendido para até 60 dias, quando é a mãe a declarante<sup>20</sup> (1973).

Considerando o tempo de registro dos nascidos vivos em Piripiri, filhos de mães residentes, observa-se que o tempo médio foi de 85,1 dias e o tempo mediano de 39,3 dias. Para os nascidos vivos no Município, 61,74% registraram seus filhos no prazo (até 60 dias).

Saade<sup>15</sup> (1947) encontrou, em 1946, em Vitória - ES, um percentual de 51,8% de "registrados em tempo"; já Levy e col.<sup>8</sup> (1971) mostraram

que o registro em tempo legal, em São Paulo, ficou próximo a 50%. Almeida<sup>1</sup> (1977), por sua vez, chegou a um percentual de 86,0% de registrados no prazo legal, em Salvador - BA.

#### CONCLUSÕES

Em face dos resultados obtidos e discutidos neste trabalho, e de acordo com os objetivos traçados, pode ser concluído, para o período 1 de julho de 1983 a 30 de junho de 1984, que:

- Existe sub-registro de nascimento em Piripiri, Piauí. Na população estudada, um mínimo de 68,4% não tiveram o seu nascimento registrado no Cartório do Registro Civil.

- A melhor fonte de informação sobre nascimentos vivos na localidade é a Fundação SESP, pois 72,7% das informações obtidas provieram de seus fichários.

- As crianças dos sexos masculino e feminino são registradas indistintamente, não havendo diferença a um nível de significância de 5%.

- As taxas de sub-registro analisadas, segundo idade das mães, são muito próximas entre si, não se detectando diferenças significantes.

- Relativamente ao intervalo de tempo entre o nascimento e o registro civil, observou-se que o tempo médio foi igual a 85,1 dias e o tempo mediano foi de 39,3 dias.

- Os registros de nascimento estão se efetuando tardiamente, pois apenas 61,74% dos nascimentos foram registrados no período de até 60 dias.

PORTELA, M.H. de R.B. [Underregistration of live births in city of the State of Piauí, Brazil.]. Rev. Saúde públ., S. Paulo, 23:493-501, 1989.

**ABSTRACT:** The minimum rate of underregistration of live births in the city of Piripiri, Piauí, between July 1, 1983 and June 30, 1984, is calculated. The lack of trustworthy data on underregistration of births is of the utmost importance in the area of Public Health, principally to those responsible for planning the Health Services. The method used to measure underregistration was the comparison of official data (Civil Registry Office) with unofficial data (Foundation SESP and the Catholic Church), the results of which show a very high minimum rate of underregistration - 68.4% - as compared with the rates of other places in Brazil. The association between the civil register and such variables as place of births, sex of child, civil status and residential zone of mother was also studied. It is concluded that underregistration is a public health problem the fundamental contributory factors of which, such as education, making the population aware of the importance of the birth certificate and removing the charge on registration, among other things, could contribute to its decrease with a consequent improvement in Public Health planning with considerable benefit to the population.

**KEYWORDS:** Underregistration. Birth certificates.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALMEIDA, M.M.G. Sub-registro de nascimento em Salvador, Bahia (Brasil). *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 13:208-19, 1979.
2. FUNDAÇÃO IBGE. *Piripiri, Piauí*. Rio de Janeiro, 1982. (Coleção de monografias, 7ª série A, nº 625).
3. FUNDAÇÃO IBGE. *Sinopse preliminar do censo demográfico: Piauí*. Rio de Janeiro, 1983. v. 1, t. 1, nº 7 (9º Recenseamento Geral do Brasil, 1980).
4. FUNDAÇÃO IBGE. *Anuário Estatístico do Brasil: 1986*. Rio de Janeiro, 1987.
5. GADELHA, R.J.S. Avaliação da qualidade das informações do registro de nascimentos no Brasil. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 3º, Vitória, 1982. *Anais*. São Paulo, Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 1982. p. 603-4.
6. LAURENTI, R. et. al. O sub-registro de nascimento em crianças falecidas com menos de um ano. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 5:237-42, 1971.
7. LAURENTI, R. et. al. Registro dos eventos vitais. In: Laurenti, R. et. al. *Estatística de saúde*. São Paulo, E.P.U., 1985. p. 39-76.
8. LEVY, M.S. et. al. O registro de nascimento e sua importância em planejamento materno-infantil. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 5:41-6, 1971.
9. MELLO JORGE, M.H.P. Sub-registro de nascimento e óbito: sua importância em estatísticas de saúde. São Paulo, Faculdade de Saúde Pública da USP, 1982. [Apresentado ao Grupo de Trabalho de Geografia de Saúde, Brasília, 1982 - mimeografado].
10. MILANESI, M.L. & SILVA, E.P.C. Sub-registro de nascimento no distrito de São Paulo. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 2:23-8, 1968.
11. MONTEIRO, A.P.C. Contribuição para o estudo da mortalidade infantil em município do Estado de São Paulo São Paulo 1972 [Tese de Doutorado - Faculdade de Saúde Pública da USP].
12. MORAES, N.L. de A. Estudo sobre a importância dos fatores que podem condicionar a deficiência dos registros de nascimento. *Rev. Serv. esp. Saúde públ.*, Rio de Janeiro, 2:743-4, 1949.
13. OLIVEIRA, J. de & ACQUAVIVA, M.C. *Registros públicos: a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, atualizada e acompanhada de legislação correlata e índice alfabético - remissivo*. 5ª ed. São Paulo, Ed. Saraiva, 1980.
14. ROSADO, P. Aspectos do registro civil de nascimentos em uma cidade do interior da Amazônia: 1938-1947. *Rev. Serv. esp. Saúde públ.*, Rio de Janeiro, 2:772-92, 1949.
15. SAADE, M.J. Verificação estatística do grau de deficiência do registro de nascimentos. *Rev. Serv. esp. Saúde públ.*, Rio de Janeiro, 1:449-67, 1947.
16. SCORZELLI JR., A. Coleta de dados vitais em pequenas localidades. *Rev. Serv. esp. Saúde públ.*, Rio de Janeiro, 1:397-432, 1947.
17. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. *Sub-registro de nascimentos e óbitos*. Porto Alegre, 1976.
18. SILVA, E.P.C. *Estimativas de coeficientes e índices vitais e de sub-registros de nascimentos no distrito de São Paulo, baseadas em amostra probabilística de domicílios*. São Paulo, 1970. [Dissertação de Mestrado - Faculdade de Saúde Pública da USP].
19. SILVEIRA, M.H. & LAURENTI, R. Os eventos vitais: aspectos de seus registros e interrelação da legislação vigente com as estatísticas de saúde. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 7:37-50, 1973.
20. SILVEIRA, M.H. & SOBOLL, M.L. Sub-registro de nascimento: aspecto educativo visando à sua diminuição. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 7:151-60, 1973.
21. SUAREZ, L. Sub-registro de nascimento. São Paulo, 1968. [Dissertação de Mestrado - Faculdade de Saúde Pública da USP].
22. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Faculdade de Saúde Pública. Marabá. São Paulo, 1981. [Trabalho de campo multiprofissional].
23. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Faculdade de Saúde Pública. Presidente Wenceslau. São Paulo, 1972. [Trabalho de campo multiprofissional].
24. WALDVOGEL GIRALDELLI, B. & RODRIGUEZ WONG, L. O comportamento do Registro Atrasado de Nascimentos (RAN) no Estado de São Paulo: uma tentativa de correção do sub-registro. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 4º, Águas de São Pedro, 1984. *Anais*. São Paulo, Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 1984. v.2, p. 825-59.

Recebido para publicação em 29/06/1989  
Aprovado para publicação em 15/08/1989